

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 121/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor público do Município de Cafarnaum ao Conselho Municipal de Educação do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em perfeita consonância com o quanto lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Conselho Municipal de Educação deste Município de Cafarnaum, a servidora público municipal **CARLA SUZANE ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 00268, do Quadro de Pessoal deste Município de Cafarnaum, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para que possa desenvolver as atribuições pertinentes às funções que lhe forem atribuídas.

Art. 2º - A presente cessão é feita em caráter precário e temporário, podendo ser rescindida por qualquer das partes, quando não mais lhe for conveniente, mediante simples comunicado.

Art. 3º - Esta cessão está sendo levada a cabo com ônus para o Município de Cafarnaum, sem qualquer obrigação e/ou ressarcimento pelo Órgão Cessionário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cafarnaum - Ba, 18 de Agosto de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

SILVANA BASTOS LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br